



RESOLUÇÃO Nº 198/2023–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 03/11/2023.

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Fundamentos da Educação (DFE) – ano letivo de 2023.

João Carlos Zanin
Secretário

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 31 de outubro de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Fundamentos da Educação (DFE), referentes ao ano letivo de 2023, conforme segue:

- | | | | |
|---|---------------------------------|----|-----------------------------|
| 1 | Ademir Quintilio Lazarini | 7 | Maria Luisa Furlan Costa |
| 2 | Ana Cristina Teodoro da Silva | 8 | Mário Luiz Neves de Azevedo |
| 3 | Célio Juvenal Costa | 9 | Patrícia Lessa dos Santos |
| 4 | Eliana Cláudia Navarro Koepsel | 10 | Rodrigo Correa Gontijo |
| 5 | Graça Penha Nascimento Rosseto | 11 | Roger Domenech Colacios |
| 6 | Marco Antonio de Oliveira Gomes | 12 | Valeria Soares de Assis |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 31 de outubro de 2023.

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/11/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)